



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

PORTARIA Nº 026/2022 – Core-RN

Dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação do CORE-RN e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13, da Lei 4.886/65, bem como n art. 26, do Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, os seguintes empregados:

- I – Elizângela Siqueira Santos Sena, membro titular e Presidente da Comissão;
- II – Hidenari Batista, membro titular;
- III – Rosângela Ricardo Jales Sampaio, membro titular.

Parágrafo Único. A Presidente da comissão, em seu impedimento, será substituída por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no *caput* deste artigo.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Dê-se conhecimento desta Portaria aos empregados membros da Comissão.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 014/2022.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 26 de agosto de 2022.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026


V.F.D.


A.V.C.